

PORTARIA 02-2023

A Secretária Adjunta de Ensino Superior da Prefeitura Municipal de Macaé-RJ, no uso e gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão, responsável pela organização do processo de seleção para ingresso aos Cursos de Graduação em Administração, Engenharia de Produção, Sistemas de Informação e Licenciatura em Matemática, nos 1º e 2º semestres de 2024, e as Comissões Permanentes de Assistência com a finalidade de verificar a regularidade do exercício de direitos e apurar casos de desvios de finalidade, fraude ou falsidade ideológica em etapas do Processo Seletivo da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos.

Art. 2º Fica instituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar, fiscalizar, analisar e acompanhar a realização do processo seletivo, ficando designados para sua composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Cláudia de Magalhães Bastos Leite	5322	Presidente
Bianca Kersbaumer Nogueira	8123	Membro
Débora de Souza Pinto Lacerda	11078	Membro
Fabíola Coelho de Carvalho	8540	Membro
Larissa Tavares Rodrigues	5803/27921	Membro

Art. 3º Fica instituída a Comissão encarregada de aferir a condição autodeclarada por candidatos afrodescendentes às vagas reservadas, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 4.901/2022:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ana Beatriz Rangel Cooper Errichelli de Souza	16133	Presidente
Gisele Muniz Moreira dos Santos Cautiero	10248	Membro
Dorniê Matias da Silva	406668	Membro
Yaisa Carolina Nunes dos Santos	406672	Membro
Ricardo Valadão Siqueira Matos	12946	Membro

Art. 4º Fica instituída a Comissão encarregada de analisar as solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Gisele Muniz Moreira dos Santos Cautiero	10248	Presidente
Elaine Antonio Antunes	39071	Membro
Fabíola Coelho de Carvalho	8540	Membro

Art. 5º Fica instituída a Comissão encarregada de conferir a documentação comprobatória dos candidatos com deficiência, inscritos às vagas reservadas, atendendo o disposto na Lei Estadual nº 8121/2018:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ricardo Valadão Siqueira Matos	12946	Presidente
Luciana Lemos Medici	16508	Membro
Aldiejna Canabarra Bento	11207	Membro

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta, após a conclusão das etapas previstas no Edital nº 10/2023 ou até que sejam preenchidas todas as vagas ofertadas para o ano de 2024.

Macaé, XX de XXXXXXXXXXXX de 2023
Flaviá Picon Pereira
Secretária Municipal Adjunta de Ensino Superior